

**TERMO DE ADESÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 048/2025/SUPEL\_RO**  
 Processo Administrativo nº 100.172.000017/2025-04

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através de seu Secretário Geral, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 048/2025/SUPEL\_RO, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90213/2024– Processo Nº 0029.062186/2023-77, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, cujo a fornecedora é a empresa **LUAMARTE SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 12.920.840/0001-51. O Processo Administrativo nº. 100.172.000017/2025-04 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos externos, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar 0395951, correspondente aos itens da ARP abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0024	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TELÃO DE LED, p6 medindo no mínimo 6mx3m, suspenso em estrutura de treliça com no mínimo 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultânea e 02 câmeras filmadora FU-HD, 1 mesa de corte para filmagem ao vivo. Montado com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	DIÁRIA	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
0025	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CLIMATIZADORES EVAPORATIVO para ser utilizados em tendas, quadras esportivas, pátios, dentre outros a ser definido em cada evento.	DIÁRIA	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
0026	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS para ser utilizados em tendas, quadras esportivas, pátios, dentre outros a ser definido em cada evento.	DIÁRIA	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
0028	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletores lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de	DIÁRIA	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00

	diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento.				
0031	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO SIMPLES. Locação de sonorização apropriada para espaços esportivos (ginásios). Roll mínimo de equipamentos: 3 microfones sem fio com alcance de 30 metros, 1 microfone com fio com pedestal modelo girafa, 2 caixas de som amplificadas ou amplificador externo, mesa analógica de 4 canais. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Acompanhamento por profissional responsável pela operação (com operador de som).	DIÁRIA	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
38	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE TABLADO DE PALCO COBERTO: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de 2" reforçado com chapa tipo "U", coberta com lona em PVC, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encarpetado.	DIÁRIA	6	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
39	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE TABLADO DE PALCO PARA AMBIENTES COBERTOS: com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 80 centímetros, fabricado em tubo de 2" reforçado com chapa tipo "U", piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encarpetado.	DIÁRIA	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
0032	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: com serviço de montagem e desmontagem, contendo aproximadamente as seguintes especificações 1,20 de altura x 2,00 de comprimento, com cantos arredondados.	DIÁRIA (POR UNIDADE)	120	R\$ 40,92	R\$ 4.910,40
0034	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30: para sustentação de Backdrop medindo 6 x 1,5m, com iluminação, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Deve acompanhar as presilhas tipo abraçadeira e a colocação do backdrop. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado	DIÁRIA (POR UNIDADE)	18	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00

	(o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. (Diária por Unidade)				
0035	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30: para sustentação de Backdrop medindo 6 x 2m, com iluminação, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Deve acompanhar as presilhas tipo abraçadeira e a colocação do backdrop. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. (Diária por Unidade)	DIÁRIA (POR UNIDADE)	48	R\$ 1.000,00	R\$ 48.000,00
0036	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE GRADES DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30: para sustentação de Backdrop medindo 6 x 3m, com iluminação, locada por com sapata de sustentação 30 x 30. Deve acompanhar as presilhas tipo abraçadeira e a colocação do backdrop. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. (Diária por Unidade)	DIÁRIA (POR UNIDADE)	48	R\$ 1.100,00	R\$ 52.800,00
0040	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL: com serviço de montagem e desmontagem, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor metálica, pé direto, com 20 cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sem furos, sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), podendo ser solicitada instalação de até (02) dois pontos de energia elétrica (tomada universal - 110 w) e (02) dois pontos de iluminação (lâmpadas), caso seja solicitado pela realizadora do evento. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	DIÁRIA	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
0041	LOTE 3 PORTO VELHO - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL: com serviço de montagem e desmontagem, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 5m x 5m de medida interna, com estrutura de ferro na cor metálica, pé direto, com 20 cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sem furos, sustentada por uma estrutura de ferro	DIÁRIA	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

	denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), podendo ser solicitada instalação de até (02) dois pontos de energia elétrica (tomada universal - 110 w) e (02) dois pontos de iluminação (lâmpadas), caso seja solicitado pela realizadora do evento. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.				
0078	GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS: Banheiros químicos, unisex, conforme LEI 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. (Diária por Unidade)	DIÁRIA (POR UNIDADE)	24	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00

Porto Velho-RO, 03 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral- ALE/RO



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

ESTUDO TÉCNICO Nº 0409896/2025/SEC-ADM/SUP-LOGISTICA/ALERO

### **ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO**

#### 1. RELATÓRIO:

1.1. A Equipe Técnica de Planejamento da contratação dos serviços e equipamentos para viabilizar a participação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO) na 2ª edição da Feira de Negócios do Agro, Comércio e Família – AGROCOM, a ser realizada em Cerejeiras, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2025. Conforme ETP ID (0395951)

1.2. Constam no referido processo cotação de preços ID (040881) realizadas diretamente em empresas do ramo pelo Departamento de compras, resultando na planilha de conversão ID (040882).

#### 2. DA PESQUISA DE PREÇOS:

2.1. Analisada em conjunto com a JUSTIFICATIVA (0408813), verificamos os seguintes resultados:

Desta forma, além dos preços encontrados, foi efetuada a pesquisa de mercado, afim de auxiliar a estimativa do preço. A pesquisa com fornecedores foi realizada em conformidade com as normas vigentes, através do envio do respectivo termo de referência e espelho de cotação/SAMS aos fornecedores que já haviam cotado o material em anos anteriores, e ainda aqueles localizados pelo Sistema Banco de Preços.

#### 3 – VIABILIDADE / COINCIDÊNCIA DE OJETOS

Conforme o Acórdão TCU nº 86168/2016 - Plenário: “A adesão a ata de registro de preços está condicionada à comprovação da similaridade entre os objetos a serem contratados pelo órgão ou entidade carona e aqueles registrados na ata aderida.”

De acordo ainda com o Acórdão TCU nº 1.093/2019 – Plenário “Para justificar a adesão, cabe ao órgão contratante detalhar as necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstrar a sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata de registro de preço, não lhe ocorrendo a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão que realizou a licitação”

A presente aquisição, tem como proposto o fomento do Poder Legislativo em nosso Estado. Todavia, para que esta Casa de Lei seja reconhecida pelo público, com a referida contratação a Casa do povo pretende, proporcionar conectividade e pertencimento entre este poder legislativo e seus representantes, ou seja o povo rondoniense, contribuindo com a propagação das ações realizadas por esta casa Parlamentar, bem como alavancar o desenvolvimento do Estado e destacando as potencialidades e para isto é necessário um trabalho de sensibilização na construção de laços entre os futuros investidores

Desta forma atestamos que:

a) As condições definidas no Termo de Referência desta Superintendência de Logística são compatíveis com o objeto, especificações e todas as condições constantes no Termo de Referência do Órgão Gerenciador;

b) A pesquisa de preços realizada está de acordo com o objeto a ser contratado e reflete o preço de mercado, utilizando sites de domínio amplo e o Sistema de Banco de Preços, sendo admitida similaridade quando o caso requerer;

#### 4 – GANHO DE EFICIÊNCIA NA ADESÃO

A adesão à ata de registro de preço permite que os órgão e entidades da Administração, que não participaram da licitação, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, demonstrando a vantagem da adesão, celebre contratos valendo-se da ata de registro de preço do órgão gerenciador.

Com demandas urgentes e necessidades diárias a serem atendidas, a espera para que uma licitação ocorra, com todos os prazos legais envolvidos, pode trazer graves consequências para essa Casa de Leis. Dessa forma a adesão à ata de registro de preços se torna vantajosa e representa agilidade significativa para esta instrução, considerando:

- a) Otimização do tempo, já que um processo licitatório demanda tempo e esforço para acontecer e a licitação originária do Órgão Gerenciador já passou por uma análise jurídica, pela etapa de análise de propostas/amostras e dos documentos de habilitação, estando homologado e pronto para emissão de pedidos;
- b) Redução de custos administrativos e operacionais, já que os profissionais da Unidade poderão dedicar o esforço operacional em outras demandas institucionais e contratações relevantes para o Poder Legislativo.
- c) Eficiência, já que o produto já foi “testado” e provavelmente utilizado pelo Órgão Gerenciador, reduzindo o risco de falhas na execução contratual.

Por esses motivos, optou-se pela adesão à ata, a fim de dar suporte aos servidores que prestação dos serviços no evento na 2ª edição da Feira de Negócios do Agro, Comércio e Família – AGROCOM, a ser realizada em Cerejeiras, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2025, conforme especificações e exigências descritas no Estudo Técnico Preliminar. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia planejando e buscando a eficiência dos resultados, comprometida com a modernização, legisla em contato com os cidadãos rondonienses, através da realização Audiências Públicas, Sessões Itinerantes, participações em feiras de tecnologia e agronegócios, aproximando os anseios da sociedade aos parlamentares.

A participação nos eventos dentro do Estado de Rondônia, além de resgatar a dignidade do cidadão, possibilita a diminuição do distanciamento entre a sociedade e o Poder Legislativo Estadual e as instituições envolvidas nos projetos, agregando valores, satisfação e a inclusão social das comunidades abrangidas, como também, atende ao que preceitua a Resolução 340 de 11 de maio de 2016, art. 2º, parágrafo único, desta Casa de Leis.

A presente adesão, atenderá também, ao que dispõe o regimento interno desta Casa de Leis, art. 107, inciso vi, art. 135, inciso iv e resolução nº 185/2011, que trata e institui as sessões itinerantes e audiências públicas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, tendo os municípios rondonienses como sedes regionais para realização dos eventos institucionais com o fito de conhecer as reivindicações da população, assegurando sua participação nos debates dos temas de interesse regional, efetivando uma maior aproximação do cidadão com a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

#### 5 – ECONOMICIDADE DA ADESÃO

Conforme o Acórdão TCU nº 463/2019 – Plenário “Na adesão a ata de registro de preços, deve ser realizada pesquisa de preços que comprove a vantajosidade da adesão.”

Atendendo a legislação vigente, foi realizada ampla pesquisa de mercado, sendo consultado preços praticados em outros órgãos pelo portal Banco de Preços, bem como em sites de domínio amplo, demonstrando que o preço registrado na ata é menor que preço o praticado no mercado atualmente.

Portanto, o quadro estimativo de preços apresentou valor estimado total de **R\$ 796.170,05** (setecentos e noventa e seis mil cento e setenta reais e cinco centavos).

GRUPO 01 (Ata nº 025/2025/SUPEL-RO): R\$ 460.106,57 (quatrocentos e sessenta mil cento e seis reais e cinquenta e sete centavos);

GRUPO 02 (Ata nº 048/2025/SUPEL-RO): R\$ 336.063,48 (trezentos e trinta e seis mil e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

As presentes adesões:

Ata nº 025/2025/SUPEL\_RO tem o valor de R\$ 401.718,36

e

Ata nº 048/2025/SUPEL\_RO tem o valor de R\$ 272.270,40, Totalizando **R\$ 673.988,76**, conforme quadro estimativo abaixo:

Vale ressaltar que a aquisição por meio de adesão à ata de registro de preços, além de representar celeridade, eficácia e agilidade significa para esta instituição, traz também economicidade no sentido de que a equipe de trabalho poderá dedicar o seu tempo e esforço em outras demandas urgentes e relevantes.

## 6 – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando a necessidade de garantir a execução da contratação com vantajosidade técnica e econômica, considera-se viável a adesão à Ata de Registro de Preços é a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para atender às necessidades da ALE/RO na AGROCOM 2025. O procedimento assegura conformidade legal, economia de escala e celeridade no processo, garantindo a disponibilidade dos itens essenciais para a participação no evento.

Destacamos ainda, que a forma da contratação dos serviços nos possibilita a garantir maior segurança na execução do objeto, pois levamos em consideração a logística de armazenamento, mão de obra qualificada para montagem e desmontagem e segurança de guarda dos equipamentos.

**GISELY BECK GONÇALVES SALTON**

Superintendente de Logística/ALE/RO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 59/2025

Publicado no DO-e-ALE/RO de 05/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gisely Beck Gonçalves Salton**, **Superintendente de Logística**, em 28/03/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0409896** e o código CRC **B682F87A**.

Referência: Processo nº 100.172.000017/2025-04

SEI nº 0409896

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)